Senado vai discutir orçamento para o DF

17 NOV 1985

Seis projetos de lei que interessam ao Distrito Federal — o principal deles é o orçamento para 1986 — estão prestes a ser apreciados pelo plenário do Senado Federal, a poucos dias do encerramento do ano legislativo. A proposta de orçamento só espera a sua inclusão na ordem do dia, enquanto os demais projetos encontram-se em fase final de exame pelas Comissões de Constituição e Justiça, do Distrito Federal e de Finanças.

O poder de legislar para o Distrito Federal, já que, diferentemente dos estados, Brasília não tem assembléia legislativa, é exercido constitucionalmente pelo Senado Federal. Por esse princípio, todo projeto de lei sobre o seu orçamento, impostos, serviços públicos e pessoal é discutido e votado pelo Senado, ao qual ainda é conferido o poder de fiscalizar as finanças e orçamento do governo de Brasília.

O projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa do DF para o próximo exercício foi dividido, para o fim de estudo na Comissão do Distrito Federal, em nove partes, sendo designado um senador para relatar cada uma delas. A proposta que trata das verbas para a educação já tem parecer favorável, com uma emenda, do senador Aderbal Jurema (PFL/PE), que a relatou.

O governador José Aparecido, em exposição de motivos que acompanha a proposta orçamentária, revela que ela observa as metas do Programa de Ação a Curto Prazo, de onde se originará o plano trienal de Governo para 1986-1988. O projeto, que busca seguir diretrizes ajustadas ao futuro Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República destina recursos de 28,62 por cento para educação e cultura, 27,39 por cento para saúde e saneamento, 11,04 por cento para defesa e segurança pública e 7,44 por cento para assistência e previdência, o que atinge 74,49 por cento do conjunto.

Inovação do projeto de orçamento é a inclusão do Arquivo Público do Distrito Federal como unidade orçamentária em 1986, cujo objetivo é assegurrar proteção aos documentos de valor permanente da administração direta e indireta e fundações.

Dos demais projetos que se encontram tramitando nas comissões do Senado, receberam parecer que concluem pela juridicidade e constitucionalidade o que altera a lei de organização básica da Polícia Militar e o que aprova o estatuto dos seus bombeiros.

CORREIO BRAZILIENSE